



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria nº 046/2015 de 27 de MAIO de 2015.

**“CONCEDE O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS  
INTERROMPIDO PELA PORTARIA 039/2015 A  
SERVIDORA VANESSA DA SILVA A CONTAR DO DIA  
28 DE MAIO DE 2015.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, concede o direito ao gozo de férias interrompido pela portaria 039/2015 a servidora Vanessa da Silva a partir do dia 28 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 27 de maio de 2015.

Ver. Hanilton J. Venério  
Presidente

Ver. Lonir Batista  
1ºSecretario

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**